

Instituto de Previdência do Município de Castanhal

PORTARIA Nº 36/2021 de 19 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do valor dos proventos de aposentadoria das servidoras MARINEIDE DA SILVA BARROS e MARIA VALMIRA DA SILVA,

RETIFICA:

Art.1º - Corrige a Portaria nº 34/2021, de 05 de maio de 2021.

Onde lê-se “**R\$ 1.343,65 (mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**”

Leia-se “**R\$ 1.346,94 (mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**”

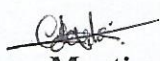
Art. 2º - Corrige a Portaria nº 35/2021, de 05 de maio de 2021.

Onde lê-se “**R\$ 832,19**” e “**R\$267,81**”

Leia-se “**R\$ 834,03**” e “**R\$ 265,97**”, respectivamente.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.


Cleidiane Martins Pinto
Presidente